

# **NOVA ANDRADINA-MS**

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n 213/2017 - S.R.P. do processo nº 52071/2017 - FLY 0333.0004407/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição fracionada de filtros de automotivos para atender veículos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento Controle, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme CI nº 180/2017 e solicitações 362, 364, 365, 366, 367 e 368/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de Solozoff, a pediou da decidial. O Edital estará disponível a partir de 04/07/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços aline – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/07/2017 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 03 de julho de 2017.

Katia de Matos Inacio Pregoeiro

#### DECRETO Nº. 2.003, de 30 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos suplentes do

Conselho Tutelar de Nova Andradina-MS
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através

da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013; CONSIDERANDO a finalização do processo de seletivo para o cargo de Conselheiro Tutelar suplente, bem como a solicitação de nomeação das selecionadas para o cargo de conselheiras tutelar suplente com mandato de 19/06/2017 a 09/01/2020,

CONSIDERANDO que o oficio nº 33/17/CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicita a nomeação das conselheiras tutelar suplente;

#### DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeadas para ocuparem os cargos de CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

DE NOVA ANDRADINA, durante o período de 19/06/2017 a 09/01/2020, as seguintes pesso.
a) Silmia Atalaia da Silva;

b) Luciana da Silva;c) Camila de Souza Constantino;

d) Maria Aparecida dos Santos Souza; e) Criskelly Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de junho de 2017. José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Processo n° 53022/2017 - FLY N° 0333.0005319/2017.

Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Licitação para compinas e serviços ten sostentação Artigo 24, il da Lei Pederla 0.000, de 21 de juniño de 1.395.
2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente LIMPEZA E MANUTENÇÃO COMPLETA DE TELHADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL DÉCIO AZEVEDO MATOS. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, solicitação 462/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, Il da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fils. 14 e 15 do

#### Favorecidas

3.1 CASSIO NATALINO JERONIMO NASCIMENTO-ME, CNPJ: 08.073.830/0001-50, perfazendo um valor de R\$ 3.799,98(três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pelo período de 06 (seis) meses.

Proj./Ativ.: 2.230 - 33.90.39.00.00.00.00.1000

Condições de entrega: Em até 01(um )Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de

Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,

Nova Andradina, 27 de junho de 2017.

#### **ROBERTO GINEL**

Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenador de Despesa

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

#### Processo n° 53119/2017 - FLY N° 0333.0005414/2017.

 Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE VESTUARIO (CALÇA E

CAMISETA), PARA GAROTA FEJUNA 2017. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, solicitação 1207/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 24 e 25 do processo

Favorecidas

3.1 LUIZ CARLOS DE SOUZA MALHAS, CNPJ: 02.506.486/0001-60, perfazendo um valor de R\$

3.2 EULINA SIMOES DOS SANTOS - ME, CNPJ: 03.173.259/0001-22, perfazendo um valor de R\$ 466.80(quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos

3.3 FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME, CNPJ: 02.031.102/0001-08, perfazendo um valor de R\$ 14,00(quatorze reais)

Proj./Ativ.: 2.050 - 33.90.32.00.00.00.00.0.1.0001

Condições de entrega: Em até 05(cinco )Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura,

Nova Andradina, 29 de junho de 2017

#### **FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Ordenador de Despesa



FUNDAÇAO SERVIÇOS DE SUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA DE FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

#### EDITAL FUNSAU-NA nº. 39/2017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado. Os convocados deverão comparecer até o dia 11 de julho de 2017, conforme anexo I, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 7h às 11h e 13h às 17h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 8 (oito) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2017. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desiste

Nova Andradina MS 03 de julho de 2017

## NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

ANEXO

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Nome	Pontuação	Classificação
ADRIANA APARECIDA FERREIRA GUASSU	62,00	6°
TATIELLY SENA GOMES	61,66	7°

#### 1. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar para a contratação fotocópia e respectivo original dos seguintes

- a) Registro Geral de Identificação (RG): carteira de identidade
- Carteira de trabalho e previdência social; Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF; Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição; Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- Uma foto 3x4
- Comprovante de residência; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- m) Declaração de bens;
   n) Declaração de acumulação de cargos;
   o) Carteira de Vacinação em dia;
- p) Conta Bancária no Banco do Brasil.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Arade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 \\www.funsau-na.com.br





## MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa PROSIL -ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de estacionamento central, na Avenida Eurico Soares Andrade, em frente ao CEMID (Centro Municipal de Inclusão Digital) no Município de Nova Andradina - MS

VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 34.430,79 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos)

VIGENCIA: A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 1044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas; Elemento de despesas – 4.4.90.51.00.00.00.00.1000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017.

AMPARO LEGAL O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 24/05/2017

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME

Leandro Ribeiro da Silva Contratada

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa F. M. DIB - ME Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de plataforma de ensino on-line, especializada em língua estrangeira inglês, no sistema Startup para atender a Rede Municipal de Ensino

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 50.143,00 (cinquenta mil, cento e quarenta e

VIGENCÍA: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de até 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto deste Contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: proj/ativ: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.65.00.00.00.001 - Serviços de Apoio ao Ensino, consignados no orçamento de 2017.

AMPARO LEGAL O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 09/06/2017

Contratante

FABIO ZANATA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

F. M. DIB – ME Felipe Marques Dib Contratada

#### PORTARIA Nº. 561, de 03 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Revogar parcialmente, a pedido, a partir do dia 03 de julho de 2017, a Portaria nº 124, de 21 de março de 2016, que concedeu afastamento por interesse particular a servidora pública municipal ELAINE **BUZUTTI MARTINS** (autos 53. 600/2017).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a revogação constante no artigo 1º desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Nova Andradina-MS, 03 de julho de 2017. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1608/17 Data: 30/06/2017

Licitação: Processo: 48972/17, Pregão: 48/2017, Ata nº.: 33/2017

Municipio: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Orgão: Unidade: Funcional: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO 16.20 04.122.0018 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO
 Apoio Administrativo

Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher Projeto/Atividade: 2.035

3.3.90.39.99.00.00.00.1.1.00i - Outros Serviços de Pessoa Jurídica Elemento:

Valor Total do Empenho: 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)

Credor: 4683 K A BARBOSA E CIA LTDA

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SEC. EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 33/2017.

#### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1609/17 Data: 30/06/2017

Licitação: Processo: 48972/17, Pregão: 48/2017, Ata nº.: 33/2017

Municipio: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO **Orgão** Unidade 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E GESTAO

Funcional 04.122.0018

 Apoio Administrativo
 Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher Projeto/Atividade: 3.3.90.39.99.00.00.00.1.1.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica Elemento:

Valor Total do Empenho: 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais)

G & L CONFECCÕES INDUSTRIA E COM. LTDA Credor: 3299

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A SEC. EXECUTIVA DE POLITICAS PARA MULHER, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 33/2017.

#### MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho No.: 754/17 Data: 30/06/2017

Licitação: Processo: 49434/2017, Pregão: 113/2017, Ata nº.: 100/2017

Municipio: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão Unidade 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 04.122.0006 Projeto/Atividade: 2.001 Gabinete do Secretário Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.32.00.00.00.00.1105 - Material de Distribuição Gratuita Elemento:

Valor Total do Empenho: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

A J B TAKARA EIRELI - EPP Credor: 1825

CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°100/2017.

#### MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 755/17 Data: 30/06/2017

Licitação: Processo: 49434/2017, Pregão: 113/2017, Ata nº.: 100/2017

Municipio: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.06 04.122.0006 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Gabinete do Secretário Funcional

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

3.3.90.32.00.00.00.00.1106 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

F.M. SELHORST-DROGARIA -ME Credor: 1975

Objeto

PÉLA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER USUARIO DO SUS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°100/2017.

Mato Grosso do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1585/17 Data: 30/06/2017

Licitação: Processo: 51045/17, Pregão: 141/2017, Ata nº.: 97/2017

Municipio: Nova Andradini C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Órgão 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
2.095 - Manutenção e enc. of Cabinete Secretário de Infraestrutura
3.3.90.39.05.00.00.00.1.1.00 - Serviçoes Tecnicos Profissionais Unidade:

Elemento: Valor Total do Empenho: 1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

AJALA & KRIGER LTDA ME Credor: 3345

PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLOTAGEM DE MAPAS E PROJETOS PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2017.

NOVA ANDRADINA - MS / www.pmna.ms.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL

PREGÃO PREŚENCIAL N° 205/2017 – S.R.P.
O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 205/2017 - S.R.P; Processo nº 50642/2017 - FLY nº 0333.0003050/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia 11/07/2017 às 13h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: II - Nº 0162, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2017, pág. 08/12:

Tendo em vista alteração na quantidade da amostra no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 18/07/2017 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 04 de Julho de 2017. Claudio Sanches

# Pregoeiro



#### EDITAL FUNSAU-NA nº 08/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

DIRETOR GERAL DA FINIDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSALI-NA, no uso de suas artibulções legais, em conformidade como disposto no § 3º do art. 17, de la leri 
886, de 9 de junto de 2010i, nora politica a nealizada do Processo Seldevio Simplificado nea neeleção de 
professionais de nivel técnico , referentes aos cargos não preenchidas no concurso público n°01/2012, para 
prestar serviçors no Hospital Regionida de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por 
tempo determinado, de acordo com as condições seguintes.

#### DA DIVULGAÇÃO

Os avisos relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site <u>www.funsau-pov.br.</u>, staveis de publicação no Dário Oficial da Prefeitura de Nova Andradina, Jonal Imagem desta e atistado no Muarlo do Hospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenida Eulenir de Olivera 1 – Bairro Duvral Andrade Filho, Nova Andradina-MS.

#### DOS CARGOS/FUNCÕES

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para operacionalização do Hospital Regional de Nova Andradina, mantido pela FUNSAU-NA, conforme discriminado no Anexo I.
- 2.2. Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado são os discriminados pelas denominações, vagas, requisitos e satérios constantes do Anexo I deste Edital.

  2.3. Os cargos/funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado são os discriminados pelas denominações, vagas, requisitos e estários constantes do Anexo I deste Edital.

  2.3. Os cardidatos selecionados e convocados para admissão serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, por prazo determinado, pelo periodo de 30 (trinta) días, podendo ser porrogado uma única vez, até limite de dois anos conforme a CLT permite condicionado ao critério da contratante.

#### DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas <u>no período de 03 de julho a 07 de julho de 2017, das 07:00 às 17:30 e das 13:00 às 17:00</u> no Departamento Pessoa dio Ghospital Regional de Nova Andradina, localizado na Avenda Eulemir de Olivera Lima, 71 Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina.
- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo II e IV;
- Documento de identidade e do cartão de inscrição no CPF/MF originais;
- c) Currículo, apresentado na forma do modelo constante do Anexo III;
- d) A inscrição poderá ser realizada por terceiros, somente mediante a apresentação de procuração registrada em cartório;
- O currículo deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:
  - a) Escolaridade, cursos de capacitação que tenha concluído:
  - Qualificação profissional: nome dos eventos técnicos que participou, duração e período de realização dos últimos cinco anos;
  - c) Experiência profissional, descrevendo, sucintamente, tarefas básicas, empregador e periodo trabalhado.



- 3.4. Na entrega da Ficha de Inscrição e demais documentos, o candidato receberá comprovante devidamente autenticado por membro ou representante da Comissão do Processo Seletivo, constituindo o documento comprobatório de sua inscrição.
- 3.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das regras contidas neste Edital e na legislação pertinente.
- 3.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer o cargo/função que pretende concorrer.
- 3.7. O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargolfunção, perdendo a inscrição para o cargo de menor remuneração que porventura se inscrever em duplicidade.
- 3.8. Não será admitida a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
- Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações
- 3.10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, resenando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não a preencher de forma completa, correta e legivel.
- 3.11. O candidato fará declaração na Ficha de inscrição que tem ciência e aceita, caso convocado, de entregar para e formelazação da contratação os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para exercer o cargo/função da admissão.
- DO PROCESSO SELETIVO
- 4.1. O horário de chegada dos candidatos será até às 07h30min, horário em que será distribuído senha, não sendo admitido atraso por qualquer motivo.
- 4.2. A Entrevista e a prova de titulos serão realizadas no dia 10 de julho de 2017 às 07h30min no setor administrativo de Hospital Regional de Nova Andradina localizado na Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 Bairro Durval Andrade Filino, Nova Andradina-MS.
- Este Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas
- a) Entrevista realizada pela Comissão do Processo Seletivo;
- b) Avaliação curricular, com base nas informações prestadas conforme o modelo constante do Anexo III;
- c) Avaliação dos títulos, considerando os comprovantes de capacitação e experiência apontados no Anexo IV;

#### DA ENTREVISTA

vista será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação dato, com pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 6.1. A análise do currículo de cada candidato será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento das condições do candidato, segundo as informações prestadas no Anexo
- 6.2. Deverão ser obrigatoriamente apresentados os seguintes documentos, original e cópia ou autenticados em cartório: documento com toto (RG, ou CNH), CPF. diploma ou certificado de conclusão do curso para o cargo pretendido e comprovante de residência autualizado (um dos virtes últimos meses).
- 6.3. No caso do comprovante de residência estar em nome de terceiros, referida pessoa deverá fazer declaração que comprove que o candidato reside no endereço do documento.

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andte Filho- Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone(63):3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



- 6.4. Deverão obrigatoriamente ser apresentadas cópias frente e verso do diploma e dos certificados de conclusão de curso, sob pena de não serem aceitos.
- 6.5. A cópia do documento apresentada deve corresponder exatamente ao original para conferência sob pena de não serem aceitos.
- 6.6. No caso de certificado de conclusão do curso para o cargo pretendido, na ausência do documento original para conferencia, será aceito cópia com carimbo de confere com o original da instituição, devidamente assinado pelo representante legal, com as respectivas identificações.
- 6.7. Os candidatos cujos dados e informações constantes do currículo estiverem em desacordo com o requisito de escolaridade exigida para ocupar cargo/função de inscrição serão eliminados nesta etapa.
- DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
- 7.1. A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos terá como finalidade atribuir pontos aos documentos comprobatórios de capacitação e experiência profissional apresentado, conforme descrição constante do Anexo IV.
- 7.2. Para comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar, exclusivamente no momento da entrevista, a documentação pertinente em cópias autenticadas em cardório ou acompanhadas do original para verificação.
- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO PRELIMINAR.
- Os candidatos selecionados serão classificados segundo a pontuação obtida nos títulos apresentados e nte com o respectivo currículo e entrevista para fins de convocação para a contratação.
- 8.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional e, persistindo, o de maior idade.
- Se houver mais de um candidato sem pontuação nos títulos, a classificação será feita mediante empenho do candidato na entrevista.
- 8.4. O resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, no site www.funsau-na.ms.gov.br, no Jornal Imagem desta cidade e no Mural do Hospital Regional de Nova Andradina com a lista dos nomes dos candidatos aprovados.
- 8.5. O candidato que não obter nota lotal igual ou superior a 60 (sessenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

#### DA IMPLIGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente processo seletivo simplificado, no prazo de dois (02) días úteis antes da realização do procedimento, sob pena de decadência do direito de fazê-la administrativamente.

9.1.1. Deverá protocolizar o pedido diretamente na FUNSAU -NA, das 7:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas e no Departamento de Reguisos Humanos

- 9.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório
- 9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do processo seletivo simplificado.

#### 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato ou qualquer interessado que desejar interpor recurso contra a divulgação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, contados a partir da data da divulgação de Resultado Preliminar, em instância utinica.

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andta Filho- Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone(68)-3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andta Filho-Nova Andradina-MS:/79750-000 Telefone(6tt)-3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br







- Os recursos deverão ser apresentados junto a Comissão do Processo Seletivo, em via original e com mentos originais ou cópias devidamente autenticadas.
- Não serão aceitos recursos via e-mail, Fax, Correios ou qualquer meio eletrônico. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do
- 10.5 O resultado do recurso junto com parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado será encaminhado aos requierentes através de caráa registrada no endereço informado no ato de inscrição, no prazo de 10 (dez) días a contar do recebimento do devido recurso junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- DO RESULTADO FINAL
- O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site <u>www.funsau-na.ms.gov.br.</u> nal Imagem desta cidade e no Mural do Hospital Regional de Nova Andradina com a lista dos nomes dos latos aprovados e classificados.
- 11.2 Os resultados não serão informados via telefone
- DA HOMOLOGAÇÃO
- 12.1 O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado, pelo Diretor Geral da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina: Funsau-Na e será publicado no Site <u>www.funsau-na.ms.gov.br.</u> no Jonal Inagem desta didade e no Murd do Hosplata Regional de Nova Andradina com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida.
- DA CONVOCAÇÃO
- 13.1 O candidato será convocado exclusivamente pelo sitio <u>www.funsau-ne.ms.gov.br</u>, através de publicação no Jonel Imagem de Nova Andradina e também será afixado no Mural da Fundação, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos do presente Processo Seletivo, não sendo fornecidas informações via tetefone.
- 13.2 No alo da comocação será informado a data e o local que o candidato deverá comparacer munido dos documentos necessários para contratação.
  13.3 O candidado comocado para assumir o cargo pretendido que não comparacer no prazo estipulado na comocação, estará automaticamente eliminado di processo seleño.
  14. DOS REQUISTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Cargo/função a ser desempenhado;
- Tempo de duração do contrato:
- Condições de renovação e de rescisão
- Valor do salário e a remuneração complementar se forem o caso:
- Direitos assegurados ao contratado e as obrigações que estará submetido
- Carga horária semanal e/ou mensal.

- 3. Ter sido classificado no Processo Seletivo objeto deste Edital
- Ser brasileiro nato ou naturalizado:

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andte Filho- Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone(BB)-3441-5050 | www.funsau-na.ms.dov.bf



FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

FUNDALIA OSERVILOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação; d)
- Comprovar, mediante atestado médico, que goza de boa saúde física e mental;
- Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- Não ocupar cargo ou função na Administração Pública municipal, estadual ou federal, exceto quando houver compatibilidade de horários e nos casos previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal
- A contratação será pelo prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado uma única vez <u>por até dois anos</u> nos termos da CLT, conforme critério do contratante caso persista os motivos da admissão. O contrato poderá ser rescindido caso houver candidato habilitado para o cargo/função (aprovados em concurso) ou por interesse da FUNSAU-NA.
- A prorrogação acima apontada não obriga a contratante a prorrogar por dois anos, mais sim fica limitada ao período apontado. A título de exemplo: Cumpre o contrato por trinta días e se persistir a necessidade, prorroga-se por mais 30 ou 90 ou 120 días conforme critério da administração, limitado há dois anos.
- 14.5Caso seia ultrapassado o prazo da segunda prorrogação e havendo necessidade de manutenção do profissional selecionado, o contrato passa a ser por prazo indeterminado
- DA DOCUMENTAÇÃO
- 15.1 Os candidatos deverão apresentar para a contratação fotocópia e respectivo original dos seguintes documentos
- Registro Geral de Identificação (RG): carteira de identidade
- Carteira de trabalho e previdência social;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
- d)
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver; f)
- g)
- h) Comprovante de residência:
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes:
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 1) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, quando couber, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho profissional;
- Atestado médico;
- Declaração de acumulação de cargos; q)
- Carteira de Vacinação em dia;
- Conta Bancária no Banco do Brasil.

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andte Filho- Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone(63)-3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



16.1 A Comissão Processo Seletivo ficará instalada no Hospital Regional de Nova Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 – Bairro Durval Andrade Filho - Nova Andrac

As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado para atendimento às necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos do Hospital Regional de Nova

- 16.3 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição e do curriculo. 16.4 A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado Complementar tem validade por seis meses, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual control.

- processo para o próximo dia útil seguinte, mediante a ata de re candidatos restantes, bem como suas assinaturas.

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2.017. NELSON CUSTÓDIO DA SILVA Diretor Geral da FUNSAU-NA

## ANEXO I - EDITAL FUNSAU-NA nº 08/201

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFI ARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOV.



Jadotas (

joga do vestulario, 
anca el ou prensa) insponso y 

popos expedir ropas e antefatos, 
oma sorden de serviço; executar serviços 
usando equipamento e insligianis; exoci 
tarefas correlatas, conforme necessidade de 

repulsados por la constanta de la constanta 

inslicação dos equipamentos 

ins Ensino fundamental. R\$ 1.068.34

ANEXO II – EDITAL FUNSAU-NA nº 08/2017

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andte Filho- Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone/(\$3)-3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



7	FUNSI	JJ - NA		Rua E	HOS ulenii	SPITA	L RE	FU GIOI a Lim	JNSA NAL I a, 71	DE N Bai	A OVA rro D	AND	RADI Andra	INA ade F		SI	U <b>S I</b> Minis	stério	Ú	istem: nico c aúde aúde	
Nome do	Candidat															_					_
																					Г
Data de N	ascimento					Si	жо	Doc	ument	o de l	dentic	ade				1					_
Dia Mês Ano M F Número												Org.	ёхф.								
																					Ī
CPF									Tele	fone											_
															-						
Endereço																1					_
Rua, Aven	ida,n., Ap	o.,Blo	00																		
																					Г
Bairro				_		_		_					CEF		_			<u>'                                     </u>	_		_
																					Г
Município												UF		D	OD	Te	lefone	Resid	dencia	d	_
																	П				Τ
E-MAIL				_		_		_						<u> </u>		_					
																T					Т
(	ARGO /F		O QUI NSCR																		
contrataç para assi Nova And	nar o cor	entari trato.	ei todo	os os	docu	ment	os cor														S
											A:	SINA	TURA	DO C	NDIDA	NTO.	_				
EDITAL	FUNSA	U-NA	nº 0	8/201	17		co	MPF	ROV	ΔΝΤ	F D	= IN:	SCR	ICÃ	O Nº						
FUND	AÇÃ	o s	ER۱	VIÇ	os	DE	S/	٩ÚΕ	DΕ	DE	NO	۷A	ΑN	NDF	RAD	IN.	A				=
NOME:		PR	OCESS	SU SEI	EUA	O SIMI	'LIFIC	AUO P	'AKA I	JHOS	PITAL	KEGI	UNAL	DE NO	JVA AI	NURA	DINA				_
CARGO	/FUNÇ	ÃO:																			_

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andre Filho-Nova Andradina-MS::79750-000 Telefone(68)-3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





ANEXO III - EDITAL FUNSAU-NA nº 08/2017 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA MODELO DE CURRICULUM VITAE

	MODELO DE CORRICOLOM VITAL
Nome	
Endereço	
Telefone e e-mail	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções)	
Formação Escolar (informar a instituição de ensino, ano da conclusão e demais cursos na área de habilitação)	
Cursos de capacitação	

Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andhe Filho-Nova Andradina-MS::79750-000 Telefone(68)-3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA Rua Eulenir de Oliveira Lima; 71 - Bairro Durval Andrade Filho Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



## ANEXO IV - EDITAL FUNSAU-NA nº 08/2017

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDR

lome do Candidato					
		+	-		
lúmero Documento de Identidade			Om	. Exp.	
				T I	
PF	Telefone				
COMPROVANTE / TÍTULO	QUAN Limite	TIDADE Entreque	Unitário	PONTU Máxima	AÇAO Atribuída
Comprovante de participação em eventos de capacitação ou qualitando de 2012:					
com nivel superior (em caso de processo seletivo para nível superior, este item será desconsiderado, não havendo contuação)	5		30	150	
com Mestrado reconhecido palo MEC	2		40	80	
com pós-graduação	5		25	125	
com carga horária de 240 h ou duração mínima igual ou superior a 90 dias	5		15	75	
com carga horária de 200 h ou duração mínima igual ou superior a 60 días	5		12 60		
com carga horária de 160 h ou duração mínima igual ou superior a 30 dias	5		10	50	
com carga horária de 120 h ou duração mínima igual ou superior a 15 dias	5		8	40	
com carga horária mínima de 80h ou duração igual ou superior a 12 días	5		5	25	
com carga horária minima de 40h ou duração igual ou superior a 6 dias	5		4	20	
com carga horária mínima de 20h ou duração igual ou superior a 4 dias	5		3	15	
com carga horária mínima de 10h ou duração igual ou superior a 2 dias	5		2	10	
Comprovante de vínculo empregaticio em cargo/função a que concorre, pontuação para cada seis meses	10		15	150	
Entrevista/Análise de Perfil com banca examinadora.	0-100				
QUANTIDADE	DE DOCUMEN	ITOS ENTREO	IES:		

| ASSIMATURA REPRESENTANTE DA COMISSÃO | NUMERO DE PONTOS. Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-8euro Duval Andel Filho- Nova Andradina-MS.78750-000 Telefone(68):3441-5050 | www.minasei-nim.go.you.



Av. Eulenir de Oliveira Lima,71-Bairro Durval Andta Filho- Nova Andradina-MS.:79750-000 Telefone(R8):3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



#### Relatório processo seletivo

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de Nível Superior para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de saúde, o Sr. Prefeito Municipal, através do Edital nº 02/08/2017, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercerem os cargos de profissionais de Saúde Publica, para desempenharem as funções de **Enfermeiro.** 

Para efetuar o recrutamento de pessoal, para a execução dos trabalhos de recrutamento de profissionais Enfermeiro, houve um processo seletivo simplificado atendendo as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições foram realizadas por fichas de inscrição, disponibilizadas pela Secretaria de Saúde no período de 26 a 30 de junho do corrente ano e através de processo seletivo dos candidatos para exercerem a função de Profissional de Saúde Pública – Enfermeiro ESF Geral para, onde foram avaliados em conformidade ao 6.2 do edital 02/08/2017 e tempo de inscrição no conselho de enfermagem dos candidatos, disponibilidade imediata de prestação de serviços e o seu aproveitamento dentro das necessidades dos trabelhos a serem desemvolvidos no Município no atendimento a população adscrita de cada Unidade Básica de Estratégia Saúde da Família. Após a conclusão das analises acima mencionadas, foram selecionados 26 candidatos de acordo com o item 7.1. do Edital 01/08/2017.

	EDITAL № 02/08/2017	
	Simone Aparecida Marega	
Norberto Fabri Junior		Sergio Dias Maximiano
oo de junio de 2017.		
03 de julho de 2017.		
É o relatório.		

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento de candidatos para exercer o profissional de Saúde Publica, na função de Enfermeiro ESF, na Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 02/08/2017, conforme abaixo:

NOME	RG	NOTA	RES.	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro ESF Nova Andradina				
Daniela Panzarini	298.579.38-8	23	Apto	1
Sabrina Rorato Rondina	337.3781-01	16	Apto	2
Izaura Machado	000.989.800	13	Apto	3
Ane Margarete Braga			Apto	
Alexandre	279.139.61-1	11		4
Simone Barbosa de Lima	001.376.89-3	10	Apto	5
Mariana Aparecida Matera	8368223-0	08	Apto	6
Osvaldo Guimarães			Apto	7
Wanderley	001.978.48-9	07		
EvelizaFontanette Ribeiro	001.372.61-3	07	Apto	8
Renata Fernanda Galina	000.986.951	06	Apto	9
Jaqueline Oliveira de Souza			Apto	10
Paile	149.9939	06		
Érica da Silva Teixeira	001.642.952	05	Apto	11
Tamires Gonçalves dos			Apto	12
Santos	001.704.950	05		
Fernando Gonçalves da Silva	134.491-6	04	Apto	13
Laís Moreira Fernandes Dias	001.674.850	04	Apto	14
Thais Moura Aragon	168.9689-0	04	Apto	15
Danielle Amaral Bezerra	001.660.123	03	Apto	16
Katia Daiana Flores dos	171.275-4	03	Apto	17

Santos				
Glenivalda Souza Romero	379.002	02	Apto	18
Paulo Bonatto de Souza	50.123.926-8	02	Apto	19
Fernanda Martins Maziero	30.433.123-5	02	Apto	20
JanaineFragnan Peres	13.732.720-1	02	Apto	21
Karolyne Cortes Dresch	001.628.666	02	Apto	22
Raquel Cristina de Jesus	478.199.302	02	Apto	23
Ana Stephanie Bumbieris			Apto	24
Nogueira	001.101.891	02		
Mariana Euzébio Januário	001.140.133	02	Apto	25
Adriana Batista	30.066.206-3	00	Inapto	Desclassificada

Nova Andradina, 03 de julho de 2017. Norberto Fabri Junior Sergio Dias Maximiano

Simone Aparecida Marega

# EDITAL FUNSAU/NA Nº 40/2017 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2017 NOVA ANDRADINA/MS

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de <u>nível superior p</u>ara prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação em caráter temporário, por tempo determinado, como

segue: 1- DO RESULTADO PRELIMINAR 1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

Edital.

2. O numero de vagas do nível superior será:

1.2.1. 01 (um) Farmacêutico Generalista.

2. DA CONVOCAÇÃO.

1.1. Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, no Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 03 de julho de 2017.

ANA LUCIA SILVA DIAS Presidente da banca organizadora do Edital 07/2017 NELSON CUSTÓDIO DA SILVA Diretor-Geral ANEXO I DO EDITAL Nº 40/2017 RESULTADO PRELIMINAR
FARMACÊUTICO GENERALISTA

Nome	Pontuação	Classificação
KERINA PORFIRIA PEREIRA FERNANDES	255,00	1º
SIMONE CORRÊA FONTANETTI	197,00	2°

# TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 59/2016. DE UM LADO o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E OUTRO LADO à empresa JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI – ME resolvem rescindir amigavelmente a Ata de Registro nº 059/2016 DA RESCISÃO:

Fica rescindido, de comum acordo, a Ata de Registro de Preços nº 059/2016, no qual não caberá qualquer direito à indenização das partes, em razão da diferença de preço verificada, na qual torna inviável sua continuidade, bem como não vai causar nenhum dano ao erário, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa (fl. 221) e parecer jurídico (fl. 231).

ROBERTO GINELL Secretario Municipal de Serviços Públicos Ordenador de despesas Contratante

Nova Andradina MS, 27 de maio de 2017 JOSE GOMES BARBOSA NETO EIRELI - ME José Gomes Barbosa Neto Contratada